



teresina, 5 de dezembro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2635/2019
Proposição: Emenda nº 1/2019

Autoria:

GRAÇA AMORIM

Ementa: "Estabelece normas gerais de acessibilidade para adequação do procedimento para concessão e renovação de alvará, visando cumprir o art. 60, § 1º, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Verificar Incorporação no Processo

Ação realizada: Verificado

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo